Matrícula nº 114.748 - Ficha nº 1

Matrícula nº 114.748 de 19 de Fevereiro de 2024. **Prenotação** nº 367.636 de 29 de Janeiro de 2024. - Com SELO Nº SFRII.rJkeP.3CrH9-xXMOh.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 404 (quatrocentos e quatro),** situado no 4° pavimento do Bloco 06, do **"PORTAL DAS ORQUÍDEAS",** nesta cidade, na Rua Aparecida Fonseca Barbosa nº 57, com área total de 63,4259 m² sendo 43,3181 m² de área construída privativa e 9,5278 m² de área de uso comum, sendo 5,3068 m² de área comum construída e 4,2210 m² de área comum não construída. Possui ainda 10,5800 m² de garagem descoberta sob nº 09. A fração ideal de terreno corresponde a 0,4165% ou 54,9674 m², dentro das seguintes divisas e confrontações: "Ao Norte com o Hall/Escada; ao Sul com a Rua 04; a Leste com o Bloco 11; e a Oeste com o Apartamento nº 403". O PORTAL DAS ORQUÍDEAS, será construído na Área nº 04, com 13.197,80 metros quadrados, da quadra nº 04, situada no JARDIM PEROBA ROSA, nesta cidade. PROPRIETÁRIA: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD,** CNPJ/MF 78.616.760/0001-15, com sede em Londrina-PR. REGISTROS ANTERIORES: 2/87.030 RG, de 17.04.2014, com Regularização Fundiária registrada sob nº 4/87.030 RG, de 04.05.2015, posteriormente matriculada sob nº 89.566, de 04.05.2015, com Incorporação de Condomínio registrada sob nº 1/89.566 RG, de 30.04.2019; e Revalidação de Incorporação de Condomínio, averbada sob nº 3/89.566 RG, de 18.01.2023, todos deste Ofício. ANOTAÇÕES: A referida unidade se encontra em **FASE DE CONSTRUÇÃO.** Matrícula aberta segundo art. 237-A, § 4º da Lei nº 6.015/1973 (incluído pela Lei nº 14.382/2022). (cc/mt/cg)
Dou fé. _____ - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -

AV.1/114.748 de 19 de Fevereiro de 2024, Prenotação nº 367.636 de 29 de Janeiro de 2024.- **Ônus Anterior.** Com SELO Nº SFRI2.957mv.dnhQh-VGe9z.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. De acordo com o art. 230 da Lei dos Registros Públicos, fica averbada a existência do ônus anterior, que onera o imóvel constante desta matrícula: **PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO,** averbado sob nº 4/89.566 RG, de 18.01.2023, constituído em favor da Incorporação Imobiliária registrada sob nº 1/89.566 RG, de 30.04.2019, revalidada na averbação sob nº 3/89.566 RG, de 18.01.2023, todos deste Ofício. ANOTAÇÕES: ***O Patrimônio de Afetação tem como fundamento o art. 31-B, da Lei nº 4.591, de 16/12/2004.*** EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R$87,25. (cc/mt/cg)
Dou fé. _____ - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -

R.2/114.748 de 19 de Fevereiro de 2024, Prenotação nº 367.636 de 29 de Janeiro de 2024.- **Compra e Venda com Alienação Fiduciária.** Com SELO Nº SFRI2.95Zmv.dnhQh-vGP9z.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. TRANSMITENTE(S): **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA -**

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/K3W7C-KPPWQ-68G6Q-CLPL5

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.008-5** e o código de verificação do documento: **B9JI642J**
Consulta disponível por 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/K3W7C-KPPWQ-68G6Q-CLPL5

Sequência da Matrícula 114.748 **CNM: 080085.2.0114748-09** **Ficha nº 1-verso**

COHAB-LD, CNPJ/MF 78.616.760/0001-15, com sede e foro na Rua Pernambuco, nº 1.002, Centro, em Londrina-PR. ADQUIRENTE(S): **FRANCIELE ALEXANDRA GOLVEA,** brasileira, solteira (que declarou não conviver em união estável), maior e capaz, operadora de caixa, residente e domiciliada na Rua Santa Maria, 205, Vila Santa Terezinha, em Londrina-PR, CPF 059.669.479-29, RG 9.355.909-6-PR. TÍTULO: Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos do FGTS - Programa Casa Fácil Paraná - Apoio ao Crédito Habitacional, com força de Escritura Pública, Nº 8.7877.1807409-6, assinado nesta cidade em 18.12.2023. VALOR: R$165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), pago da seguinte forma: Valor do financiamento concedido pela CAIXA: R$116.534,00; Valor dos recursos próprios: R$11.186,00; Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS: R$0,00; Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União: R$17.280,00; Recursos concedidos pela Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR: R$20.000,00. DOCUMENTOS APRESENTADOS: I.T.B.I. - guia nº 2024/400303, s/R$165.000,00, Isento conforme Processo SEI nº 19006202925202285/2022- Programa Minha Casa Minha Vida/Programa Casa Verde e Amarela, conforme certidão narrativa de isenção de ITBI nº 2024/251909. Conforme mensageiro encaminhado no dia 22.09.2023, às 12:10 hs pelo Departamento da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná (decorrente da SEI nº 0053524-30.2023.8.16.6000), anota-se que dada a concessão de liminar no Processo de Controle Administrativo nº 0001611-12.2023.2.00.0000 pelo Conselheiro Relator Marcello Terto (decisão que foi ratificada pelo Plenário do Conselho Nacional de Justiça – CNJ), os registradores imobiliários devem se abster de exigir as certidões negativas de débitos tributários para a prática de atos de registros de imóveis (em atenção ao julgamento do STF na ADI nº 394/DF e das decisões do CNJ no PP nº 0001230-82.2015.2.00.0000 e no PCA nº 0010545-61.2020.2.00.0000), e apresentados os demais documentos constantes do referido contrato. CONDIÇÕES: As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições do aludido contrato, arquivado digitalmente neste Ofício sob nº 54.093. EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 + 10 VRCext = R$599,98 (de acordo com o art. 43, II, da Lei nº 11.977/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08.07.2009). Isento do FUNREJUS, conforme art. 3º, VII, "b", item 17, da Lei Estadual nº 12.216/1998. Emitida a DOI. (cc/mt/cg)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -

R.3/114.748 de 19 de Fevereiro de 2024, Prenotação nº 367.636 de 29 de Janeiro de 2024.- **Alienação Fiduciária.** Com SELO Nº SFRI2.95nmv.dnhQh-TGJ9z.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): **FRANCIELE ALEXANDRA GOLVEA,** já qualificada nesta matrícula. CREDORA FIDUCIÁRIA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA,** CNPJ/MF

SEGUE NA FICHA 2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.008-5**
e o código de verificação do documento: **B9JI642J**
Consulta disponível por 30 dias

Matrícula nº 114.748 - Ficha nº 2

00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4. ÔNUS: Alienação Fiduciária em Garantia pelo qual a devedora transfere a propriedade resolúvel à credora. TÍTULO: Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos do FGTS - Programa Casa Fácil Paraná - Apoio ao Crédito Habitacional, com força de Escritura Pública, Nº 8.7877.1807409-6, na forma do art. 38 da Lei nº 9.514/1997, contendo os requisitos do art. 24 da referida Lei, assinado nesta cidade em 18.12.2023. VALOR: Valor da Garantia Fiduciária: R$165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). Valor da Dívida (Financiamento do imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias): R$116.534,00. Prazo: Construção/legalização: 23.12.2024, Amortização: 360 meses. Encargo Total no período de amortização: R$632,81. Prazo de Carência para fins do disposto do art. 26, § 2º, da Lei nº 9.514/1997: 15 (quinze) dias. DOCUMENTOS APRESENTADOS: Foi declarado sob as penas da Lei que a devedora fiduciante está desvinculada da Previdência Social e apresentados os demais documentos constantes do referido contrato. CONDIÇÕES: As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições do aludido contrato, arquivado digitalmente neste Ofício sob nº 54.093. EMOLUMENTOS: 25% de 4.312 VRCext = R$298,61 (de acordo com o art. 43, II, da Lei nº 11.977/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08.07.2009). (cc/mt/cg)
Dou fé. _____ - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -

AV.4/114.748 de 16 de janeiro de 2025. Prenotação nº 382.788 de 19 de novembro de 2024.- **Averbação**. Com Selo Digital nº SFRI2.y5Arv.FWrvu-hXTIT.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. AVERBA-SE a CONCLUSÃO do APARTAMENTO e respectiva VAGA DE ESTACIONAMENTO do empreendimento denominado ***"PORTAL DAS ORQUÍDEAS"***, e a EXTINÇÃO DA AVERBAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO sob nº 4/89.566 RG, constante do ônus anterior desta matrícula, em razão da CONSTRUÇÃO averbada sob nº 249/89.566 RG, CONSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO registrada sob nº 250/89.566 RG e a Convenção de Condomínio registrada sob nº 16.251, no livro 03 - Registro Auxiliar, nesta data, deste Ofício. EMOLUMENTOS: 50% de 315 VRCext = R$43,62 (de acordo com o art. 42, II, da Lei nº 11.977/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08/07/2009).(lc/rm)
Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

AV.5/114.748 de 22 de setembro de 2026. Prenotação nº 414.205 de 26 de agosto de 2026.- **Atualização dos Dados do Imóvel**. Com Selo Digital nº SFRI2.A5jxv.dzjrK-wmGex.F695p e consulta no site www.funarpen.com.br. AVERBA-SE a INCLUSÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL e DO CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL (CEP), sendo Inscrição Municipal nº ***"07.02.0871.1.0473.0096"*** e CEP ***"86088-380"***, conforme Certidão Narrativa de Endereço nº 911141, expedida pela Prefeitura local em 27/08/2026, e Busca de CEP no site dos Correios, acesso em 27/08/2026,

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/K3W7C-KPPWQ-68G6Q-CLPL5

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.008-5** e o código de verificação do documento: **B9JI642J**
Consulta disponível por 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/K3W7C-KPPWQ-68G6Q-CLPL5

Sequência da Matrícula 114.748 CNM 080085.2.0114748-09 Ficha nº 2 - verso

arquivados em base de dados digital. ANOTAÇÕES: Averbação feita em conformidade com o art. 246 da Lei nº 6.015/1973. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R$87,25.(lgs/rm)
Dou fé. - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

AV.6/114.748 de 22 de setembro de 2026. Prenotação nº 414.205 de 26 de agosto de 2026.- **Consolidação de Propriedade**. Com Selo Digital nº SFRI2.A5Rxv.dzjrK-Fmbex.F695p e consulta no site www.funarpen.com.br. DEVEDORA FIDUCIANTE: **FRANCIELE ALEXANDRA GOLVEA**, já qualificada nesta matrícula. CREDORA FIDUCIÁRIA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF. FINALIDADE: Averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514 de 20/11/1997, a favor da CREDORA FIDUCIÁRIA acima qualificada, tendo em vista a não purgação da mora por parte da devedora, após devidamente intimada e constituída em mora. TÍTULO: Requerimento da credora para a Consolidação de Propriedade, assinado na cidade de Florianópolis-SC, em 23/07/2026, arquivado em base de dados digital (pasta de Instrumentos Particulares). VALOR: R$168.291,70 (cento e sessenta e oito mil, duzentos e noventa e um reais e setenta centavos). DOCUMENTO APRESENTADO: I.T.B.I. - guia nº 443165/2025, pagou R$3.265,00 s/R$168.291,70 em 28/11/2025, conforme certidão para fins de transmissão de bens imóveis nº 350581/2026, anexa ao referido requerimento. EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 VRCext = R$597,21. Funrejus guia nº 14000000013133964-3, paga em 27/07/2026 no valor de R$336,58 na averbação do título. Emitida a DOI.(lgs/rm)
Dou fé. - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.008-5** e o código de verificação do documento: **B9JI642J**
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO Nº 414205

MATRÍCULA nº: 114.748 , datada de **19 de fevereiro de 2024 (composta de 6 ATOS).**

Certifico que a presente certidão foi expedida em cumprimento ao disposto na Tabela de Custas do Foro Extrajudicial,do Registro de Imóveis - ITEM XIII, Nota 1, sendo uma inteiro teor da matrícula que comprova o ato registral realizado e solicitadopor Vossa Senhoria, não sendo uma certidão atestatória de ônus, ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel(certidão positiva ou negativa de ônus sobre o imóvel). O referido é verdade e dou fé. Londrina 22/09/2026. – Vitor Hugo G. dos Santos/.

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFRII.mJ9LP.CerzA
IlhOp.F695p
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br

****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/K3W7C-KPPWQ-68G6Q-CLPL5

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.008-5** e o código de verificação do documento: **B9JI642J**
Consulta disponível por 30 dias